

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

Processo Administrativo: 5703/2023
Apenso ao Proc. Administrativo: 2712/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 05.523.734/0001-79, sediada na Travessa Saraiva nº 198- Centro, Chapadinhã - MA, representada neste ato pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME**, CNPJ nº 39.936.792/0001-46, localizada na Rod. BR 222, Nº 1805/A - Bairro Boa Vista, Chapadinhã - CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Arlicleiton Lima Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Chapadinhã/MA, portador do R.G. nº 033307132007-2 SSP/MA do CPF nº 602.186.073-00, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o **Contrato nº 054/2022**, para Contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, oriunda do processo Administrativo nº 2712/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 054/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente a aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	AMB. HILUX - 5280/HILUX-3663	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
70	CONCERTO OU TROCA R16	5	25,67	128,35
71	VULCANIZAÇÃO	2	112,93	225,86
72	REMENDO TIP TOP	2	82,13	164,26
73	REMENDO CHUPETA	2	97,62	195,24
74	PITO	5	25,67	128,35
75	REMENDO PAVIO	7	19,51	136,57
VALOR TOTAL				978,63
ITEM	02 AMB DUCATO/ SAMU	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
76	CONCERTO OU TROCA R17	5	25,67	128,35
77	VULCANIZAÇÃO	2	112,93	225,86
78	REMENDO TIP TOP	2	82,13	164,26
79	REMENDO CHUPETA	2	98,33	196,66
80	PITO	5	25,67	128,35
81	REMENDO PAVIO	7	19,65	137,55
VALOR TOTAL				981,03
ITEM	FORD KA	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
82	CONCERTO OU TROCA	5	19,51	97,55
83	VULCANIZAÇÃO	1	82,13	82,13
84	REMENDO TIP TOP	2	71,87	143,74
85	REMENDO CHUPETA	1	51,33	51,33
86	PITO	5	25,67	128,35
87	REMENDO PAVIO	5	19,65	98,25
VALOR TOTAL				601,35



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	AMB FIORINO	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
88	CONCERTO OU TROCA R14	5	19,51	97,55
89	VULCANIZAÇÃO	1	82,13	82,13
90	REMENDO TIP TOP	2	71,87	143,74
91	REMENDO CHUPETA	1	51,33	51,33
92	PITO	5	25,67	128,35
93	REMENDO PAVIO	5	19,65	98,25
VALOR TOTAL				601,35
ITEM	AMB. DAILY FURGÃO QT 02	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
94	CONCERTO R14	7	19,51	136,57
95	VULCANIZAÇÃO	3	82,13	246,39
96	REMENDO TIP TOP	2	71,87	143,74
97	REMENDO CHUPETA	2	51,33	102,66
98	REMENDO PAVIO	5	19,65	98,25
VALOR TOTAL				727,61
ITEM	VEIC S10 HPS - 0886	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
99	CONCERTO OU TROCA R16	1	25,67	25,67
100	VULCANIZAÇÃO	1	112,93	112,93
101	REMENDO TIP TOP	1	71,87	71,87
102	REMENDO CHUPETA	1	97,62	97,62
103	REMENDO PAVIO	1	19,65	19,65
VALOR TOTAL				327,74
ITEM	MICROONIBUS VOLARE NWS-6312	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
104	CONCERTO OU TROCA	2	36,96	73,92
105	VULCANIZAÇÃO	1	112,93	112,93
107	REMENDO CHUPETA	1	97,62	97,62
108	PITO	1	25,67	25,67
109	REMENDO PAVIO	1	19,65	19,65
VALOR TOTAL				329,79
ITEM	L200 TRITON QT 04	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
110	CONCERTO TROCA	20	25,67	513,40
111	VULCANIZAÇÃO	10	112,93	1.129,30
112	REMENDO TIP TOP	5	71,87	359,35
113	REMENDO CHUPETA	10	87,27	872,70
114	PITO	5	25,67	128,35
115	REMENDO PAVIO	15	19,65	294,75
VALOR TOTAL				3.297,85
ITEM	VEIC. GOL 1.0/ CELTA	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
116	CONCERTO OU TROCA	5	19,51	97,55
117	VULCANIZAÇÃO	3	71,87	215,61
118	REMENDO TIP TOP	2	71,87	143,74
119	REMENDO CHUPETA	2	51,33	102,66
120	PITO	2	23,75	47,50
VALOR TOTAL				607,06
ITEM	ONIBUS 10-190	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
121	CONCERTO OU TROCA	5	36,96	184,80
122	VULCANIZAÇÃO	1	246,40	246,40
123	REMENDO TIP TOP	1	71,87	71,87
124	REMENDO CHUPETA	2	98,33	196,66

125	PITO	2	41,07	82,14
VALOR TOTAL				781,87
ITEM	AMB FIAT STRADA QT 02	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
127	CONCERTO OU TROCA R14	5	19,51	97,55
128	VULCANIZAÇÃO	3	82,13	246,39
129	REMENDO TIP TOP	2	71,87	143,74
130	REMENDO CHUPETA	2	41,07	82,14
131	REMENDO PAVIO	2	19,65	39,30
VALOR TOTAL				609,12
ITEM	MOTOCICLETAS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
132	CONCERTO OU TROCA	2	15,20	30,40
VALOR TOTAL				30,40
TOTAL GERAL				9.873,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.873,80 (Nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

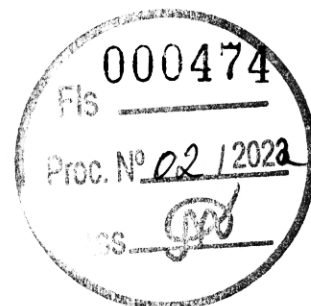
CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinhã - MA, 27 de Outubro de 2023.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR

CPF nº 011.473.543-32

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

ARLICLEITON LIMA RODRIGUES

CPF Nº 602.186.073-00

Representante Legal

CONTRATADA

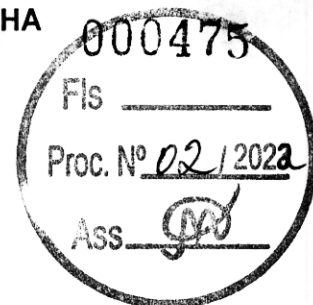
Testemunhas:

Nome: *Clemilson Drouze Lima*

Cpf: *079.941.393-37*

Nome: *Portiz B.S. Coade*

Cpf: *103.844.143-91*



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022- REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. PROC. ADM. 5703/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 2712/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 39.936.792/0001-46. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 054/2022, em aproximadamente em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente a aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 9.873,80 (Nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....

BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 002/2022. SIGNATÁRIOS: ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: Empresa ARLICELITON LIMA RODRIGUES - ME, representada pelo Sr. Arlicleiton Lima Rodrigues.

Chapadinho-MA, 27 de Outubro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretária Municipal de Saúde.

[Signature]
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde